



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 0694/PREF/2025

Araguari, 8 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 29/01/2025 - REQUERIMENTO: 97/2025 - OFÍCIO: 81/2025**
ASSUNTO: "Solicita informações a respeito da Lei n 6.763 de 11 de maio de 2023, que trata sobre o serviço do Restaurante Popular."
Vereador(es) autoria: **RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA**
Vereadores apoio: **ALEX ALVES PEIXOTO, CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO, DÉBORA DESOUZA DAU E ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 0385/SMDS/2025

Araguari, 14 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Resposta de requerimento.

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 21/01/2025 - REQUERIMENTO: 097/2025 - OFÍCIO: 081/2025

ASSUNTO: *Solicita informações a respeito da Lei nº 6763 de 11 de maio de 2023, que trata sobre o serviço do Restaurante Popular.*

Vereadores autoria: Rodrigo Jeoventino de Oliveira com o apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto, Carlos Roberto Ramos Cascão, Débora de Sousa Dau e Isabel Cristina Pimenta Pires.

Em resposta ao requerimento enviado pelo nobres Vereadores, temos a esclarecer o seguinte:

No ano de 2023 foi iniciado por parte da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e Dependência Química um processo para promover a contratação de empresa especializada para a execução do serviço do Restaurante Popular. O Termo de Referência referente ao serviço do Restaurante Popular foi confeccionado pela Secretaria e a solicitação do serviço foi encaminhada à Secretaria de Licitação para análise.

Durante o trâmite deste processo, a Prefeitura de Araguari passou por alterações administrativas que resultaram na extinção da Secretaria Municipal de Juventude, Combate à Fome e Dependência Química, responsável pela gestão da iniciativa. Diante dessa mudança, tornou-se necessário realizar novos estudos para avaliar a legitimidade do processo, além de adequações orçamentárias. Essas alterações exigiram a conclusão de ajustes por outros setores, o que prolongou o prazo necessário para a efetivação das modificações financeiras e administrativas.

Destacamos que essas restrições anteriores foram superadas, permitindo um cenário mais favorável para futuras iniciativas. No entanto, a atual situação financeira do município exige prudência na gestão dos recursos públicos. Neste momento, a administração precisa concentrar esforços na manutenção e continuidade dos serviços já existentes, garantindo que as demandas essenciais da população sejam atendidas com responsabilidade e equilíbrio orçamentário.

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em: 02/04/2025

HORÁRIO: 08:40

Laisa
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No entanto, informamos que o município de Araguari, por meio do Setor do Banco de Alimentos desta Secretaria, conseguiu efetivar sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Com essa conquista, agora temos a possibilidade de buscar recursos federais, dentro das oportunidades oferecidas pelo Governo Federal, para investir na ampliação e fortalecimento das ações de segurança alimentar, incluindo o serviço do Restaurante Popular.

Informamos também que o Termo de Referência elaborado no processo prevê a disponibilização de um local para a prestação dos serviços, especificando que o espaço operacional do restaurante deverá ser situado dentro do perímetro urbano central. No entanto, não podemos informar a localização exata neste momento, pois ela dependerá das propostas apresentadas pelos concorrentes no processo licitatório.

Contudo, caso o município consiga construir o espaço próprio para o Restaurante Popular, será possível realizar alterações no Termo de Referência. Esse é um dos benefícios importantes da adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), pois abre a possibilidade de angariar recursos federais para a construção de um local adequado para a operação do restaurante.

Estamos atentos às oportunidades de captação de recursos e seguiremos trabalhando para viabilizar essa importante iniciativa no momento oportuno. Permanecemos à disposição para dialogar e construir soluções que fortaleçam a segurança alimentar em nosso município.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUNICE MARIA MENDES
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por EUNICE MARIA MENDES, Data: 18/03/25 09:13

digo: 935aa5cc-c2c6-4b70-b4ad-1c48d36af4ef

